RESOLUÇÃO Nº 007/2019 de 12 de Dezembro de 2019.

Aprova suplementação de verba orçamentária para a rubrica 44.90.52

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 31, § 4º do regimento interno.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar ad referendum da Mesa Diretora, suplementação de verba orçamentária da Câmara Municipal de São José do Divino para a rubrica 44.90.52 (equipamentos e material permanente) – ação manutenção da Câmara Municipal no valor de R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), constantes na lei orçamentária 2019 (Lei 213/2018), conforme segue abaixo:

Anulação	Projeto atividade	Suplementação – P.A 2001	Valor (R$)
33.90.36 - Outros serviços de terceiro pessoa física – pessoal civil	2001	44.90.52 (equipamentos e material permanente)	R$ 5.000,00
31.90.11 – Vencimentos e vantagens físicas	2001		R$ 8.600,00
		Total (R$)	**R$ 13.600,00**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação dessa Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, em 12 de Dezembro de 2019.

Carlos Carvalho Araújo
Presidente